

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º A. P.
2º B. P.

PROJETO DE LEI Nº 750/13
Data 14/02/13

APROVADO EM SESSÃO

DE 25 / 02 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Altera o nº e vagas do cargo de agente administrativo –IV- da Lei nº 606/12 de 02/04/12, á, e dá outras providências.

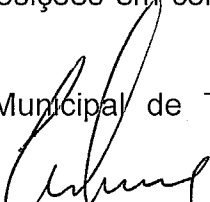
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas do cargo de Agente Administrativo –IV-, da Lei nº 606/12, de 02/04/12, como abaixo especificamos:

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Agente Administrativo -IV-	12	40	17

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2013.


GERSON FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo nº	553 / 2013
Data/Hora	15 / 02 / 13 19 : 13
Documento:	PROJETO 750/13
Origem:	PREF
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 750/13

Visa o presente Projeto de Lei alterar o número de vagas do cargo de Agente Administrativo –IV-.

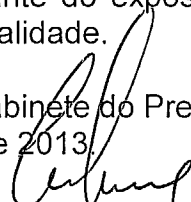
Ocorre que no exercício de 2012 foram adequados os cargos de Agentes Administrativo I, II e III, para IV, sem que fosse alterado o nº de vagas.

Assim as vagas estão nos cargos de agente Administrativo I, II e III, e não no cargo onde foram enquadrados.

O presente Projeto de Lei objetivo adequar o nº de vagas as ocupadas.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL